



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PL 155/2018, de autoria do Executivo, que *“Cria o regime de escala especial de trabalho para servidores operacionais de Tratamento de Água e Esgoto da Autarquia - SAAE, altera a redação do § 3º do art. 23 da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991 e o Anexo I da Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010 e dá outras providências”*.

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera o disposto no caput e § 2º do artigo 1º do Substitutivo nº 01 ao PL 155/2018, com a seguinte redação:

Art. 1º Os servidores operacionais de Tratamento de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba cumprirão jornada de trabalho em regime de escala especial de 4 (quatro) dias de trabalho, com jornada diária de 7 (sete) horas e 12 (doze) minutos, seguidos de 2 (dois) dias ininterruptos de descanso.

(...)

§ 2º Sobre o valor recebido pelo servidor a título de vantagem compensatória não incidirá desconto a título de assistência à saúde.

S/S., 26 de novembro de 2018.

José Francisco Martinez
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao PL 155/2018, de autoria do Executivo, que "Cria o regime de escala especial de trabalho para servidores operacionais de Tratamento de Água e Esgoto da Autarquia - SAAE, altera a redação do § 3º do art. 23 da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991 e o Anexo I da Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010 e dá outras providências".

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera o disposto no artigo 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 155/2018, com a seguinte redação:

Art. 2º Quando o trabalho da escala prevista no artigo 1º ocorrer aos sábados, domingos, não será devido o adicional de horas extras.

S/S., 26 de novembro de 2018.

José Francisco Martinez
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

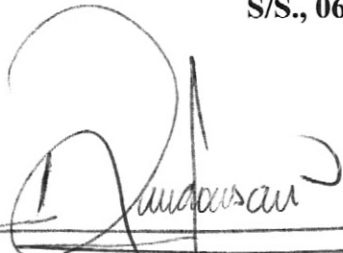
EMENDA N° 03
Substitutivo 01 do PL 155/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o § 1º do Art. 1º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 155/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os servidores sujeitos ao regime de escala especial previsto no caput gozarão do intervalo reduzido de 30 (trinta) minutos para refeição, fazendo jus a uma vantagem pecuniária compensatória no valor correspondente à 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

S/S., 06 de dezembro de 2018


Renan dos Santos
Vereador


José Francisco Martinez
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04
Substitutivo 01 do PL 155/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o Art. 1º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 155/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os Operadores e Técnicos de Tratamento de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba cumprirão jornada de trabalho em regime de escala especial de 4 (quatro) dias de trabalho, com jornada diária de 7 (sete) horas e 42 (quarenta e dois) minutos, seguidos de 2 (dois) dias ininterruptos de descanso, sem qualquer prejuízo na remuneração do servidor.

S/S., 04 de dezembro de 2018

Renan dos Santos
Vereador

Justificativa: Essa emenda acrescenta o texto “sem qualquer prejuízo nos vencimentos atuais” no Art 1º. A intenção é garantir que a mudança não cause perdas salariais.